



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.
Autor(es): Zi Lima

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA 40, PRÓXIMO A BASE DO SAMAE E À GARAGEM DOS ÔNIBUS, NO BAIRRO ACAPULCO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. A construção de um abrigo/ponto de ônibus coberto na Rua 40, nas imediações do SAMAE e da garagem dos ônibus, no bairro Acapulco;
2. A instalação de assentos e sinalização adequada no referido ponto;
3. A inclusão do local na rota de manutenção e limpeza urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de usuários do transporte coletivo, especialmente alunos da APAE, que aguardam diariamente o transporte escolar na Rua 40, nas proximidades do SAMAE e da garagem dos ônibus, no bairro Acapulco.

Atualmente, o local não dispõe de qualquer estrutura de abrigo, deixando os usuários expostos ao sol, à chuva e demais intempéries. A ausência de cobertura e assentos compromete o conforto e a dignidade das pessoas, especialmente considerando que muitos dos alunos da APAE possuem deficiências que exigem atenção especial e condições mínimas de espera.

A construção de um ponto de ônibus no local é uma medida simples, mas de grande impacto social, garantindo mais segurança, acessibilidade e respeito às pessoas que dependem diariamente do transporte público.

Sendo assim, solicitamos ao Poder Executivo que avalie com a devida atenção esta indicação, adotando as medidas cabíveis para viabilizar a contratação dos profissionais mencionados, observando os meios legais e a disponibilidade orçamentária municipal.

Tangará da Serra, 29 de Maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

VEREADORA ZI LIMA